



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/051/2022  
PROCESSO N.º: 2022-B7BQC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA LEOPOLDINA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO** portadora da CI nº 1.483.654, órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº 087.917.387-41, e a **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 07.748.325/0001-04, com sede à Rua Reginaldo Terra, nº 535, CEP: 29.640-000, Bairro Centro – Santa Leopoldina/ES, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) Sr. (a) **JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**, portador da CI nº 223866, órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 317.499.417-91, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **2022-B7BQC** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta – Da vigência, de 31 de outubro de 2023, **para 30 de setembro de 2024**, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (ES), de agosto de 2023.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
DE SANTA LEOPOLDINA

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 29/08/2023 16:26:15 -03:00

**JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO**  
CIDADÃO  
assinado em 29/08/2023 16:20:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2023 16:26:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JZC6J8>

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de segurança para revista de pessoas

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 869.000,00

**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1159095**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2023.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A - CEASA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 - alterar a redação do inciso IX, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**; 1.2 - Alterar a redação do item 3.2 e da alínea "a" da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**; 1.3 - alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, a contar de maio de 2023.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO 2023-BNBMM**

**MARCELO DE ARAUJO GOUVEA**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/ SEJUS

**Protocolo 1158689**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086/2023**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Alky Barbosa dos Santos	4847040	28/08/2023 a 26/08/2025

**ORGÃO CONCEDENTE:** SETADES.

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Atividade nº. 2095

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 29 de agosto 2023.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 1159220**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 051/2022**

**Processo nº: 2022-B7BQC**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SANTA LEOPOLDINA.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de outubro de 2023, para 30 de setembro de 2024.

Vitória, 29 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 1159212**

**2ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2022**

**Processo nº: 2022-B7BQC**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE SANTA LEOPOLDINA.

**Objeto:** autoriza neste ato o ajuste de meta, a fim de substituir a contratação de Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, pela contratação e manutenção de: 01 Educador Social, 01 Auxiliar Administrativo e 02 cuidadores sociais.

Vitória, 29 de agosto de 2023.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 1159213**

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**ATOS DE CONFIRMAÇÃO - SUPLENTES**  
**Edital 10/2022 - Artes Cênicas**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação - Suplentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-B5PH4. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 29 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1159055**

**ATOS CONFIRMAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

**Edital 15/2022 - Difusão Audiovisual**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação e Ato de Convocação de Suplentes do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-SSW0DQ. A íntegra dos atos está disponível no site da Secult.

Vitória, 29 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**Protocolo 1159059**